



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.668/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 23 de novembro de 2023.

Referente: **Indicação 1084/2023**
16ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3391/2023

DATA / HORA
27/11/2023 08:24:23

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1084/2023**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal, por meio de seu **Memo.SMMA 759/2023**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memo. SMMA 759/2023

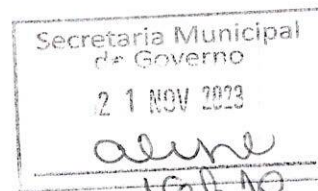
Cajamar, 21 de novembro de 2023

À Secretaria Municipal de Governo

Ao Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Assunto: Indicação CMC nº 1084/2023

Ref.: Memorando nº 3.688/2023 – DTL/SMG



Prezados,

Considerando a indicação nº 1084/2023, realizado por Vossa Senhoria Flavio Marques Alves, esta Secretaria informa que previamente a divulgação de ecopontos, é necessário implementá-los de acordo com o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos, o qual está em processo de revisão pelo Executivo Municipal.

O principal objetivo da revisão é implementar a política de coleta seletiva municipal na qual também estará contemplada a instalação de ecopontos.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,

SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE
Fernando Jordani Feliti
RE: 12.804

Fernando Jordani Feliti

Secretário Adjunto de Meio Ambiente e Proteção Animal

